

PROCESSO ELETRÔNICO

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065



CÂMARA
MUNICIPAL
DE VIANA

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 10 de novembro de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2480/2025

Proposição: Projeto de Lei Indicativo nº 27/2025

Autoria: Lucas Casagrande

Diego da Farmácia - PSB, Dr. Erik da Fisioterapia - PSB, Wesley Pereira Pires - PSC, Hélio da Auto Escola - PL, Josué Enfermeiro - PP

Ementa: Dispõe sobre a exigência de exame toxicológico de larga janela de detecção para substâncias psicoativas ilícitas e de investigação social para ingresso em cargos, empregos e funções públicas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Analisado

Descrição:

Senhor Presidente,

Certifico que, após pesquisas junto aos sistemas disponíveis, **não foi** encontrada, no âmbito municipal, Lei ou Proposição semelhante à matéria.

Não obstante, ressalto que a presente informação não substitui a reanálise pelos setores competentes.

Segue para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Próxima Fase: Conhecer Proposição

Bruna Gomes Rosa
Encarregada de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003000380030003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003000380030003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruna Gomes Rosa** em **10/11/2025 16:11**

Checksum: **B0FCAE8858F0B97572C66748151ECE603E1E22EA2A2200051CDB4F9064FCB4DE**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003000380030003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.